





PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 715, 26 DE ABRIL DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
			TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES	1.795.033,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 715, 26 DE ABRIL DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					II - REDUÇÕES			
					FICHA: 20216148	319011	003030000	500,00
					PESSOAL E RPPS EDUC. INFANTIL CRECHE			4.000,00
					FICHA: 20216264	319113	022200000	1.000,00
					FICHA: 20216260	319011	022200000	3.000,00
					PESS.ERPPS ED.INFANTIL CRECHE FUNDEB 60%			100.000,00
					FICHA: 20216282	319011	003070000	100.000,00
					MANUT.EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00
					FICHA: 20216333	339030	002000000	2.000,00
					FICHA: 20216332	339030	002000000	8.000,00
					GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO			402,87
					SECRETARIA DO IDOSO			402,87
					MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO			402,87
					FICHA: 20216410	449052	001000000	402,87
					GURUPI SECRET MUNC DE INFRAESTRUTURA			700,00
					SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			700,00
					MANUT. DO ATERRO SANITARIO DE GURUPI			700,00
					FICHA: 20216618	339036	001000000	700,00
					GURUPI SECRETE MUNIC CULTURA E TURISMO			6.700,00
					SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			6.700,00
					MANUT. DA COORDENAC.CULTURAL E TURISMO			6.700,00
					FICHA: 20216668	319011	001000000	6.700,00
					SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			200.000,00
					SEC MUNIC. PROD. COOPER E MAMBI			200.000,00
					APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA			200.000,00
					FICHA: 20216887	449051	207000000	200.000,00
					SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			500,00
					SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVACAO			500,00
					MANUT SEC CIENCIA, TECNOL E INOVACAO			500,00
					FICHA: 20217053	319011	001000000	500,00
					FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO			2.000,00
					FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO			2.000,00
					MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E			2.000,00
					FICHA: 20217128	339030	001000000	2.000,00
					TOTAL: II - REDUÇÕES			1.795.033,44

## DECRETO Nº. 728, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Altera o Decreto Municipal nº 531/2021, e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Tribunal de Contas sob nº 2352/2021, emitido em 14 de abril de 2021, constante dos itens 8.3 (II e III), bem como as recomendações do item 8.4.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela Administrativa;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 531, de 10 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência Administrativa, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com base na qual, poderá a administração pública municipal, dispensar o processo de licitação nos seguintes casos:

I - Contratação de empresa para realizar serviços de limpeza urbana.

**Art. 2º** A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação e dar-se-á por prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados da publicação deste ato, onde a administração deverá necessariamente promover nesse prazo, a realização das licitações pertinentes, ao regular funcionamento da máquina administrativa.

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Valdeci Alves Rocha Júnior**  
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**Art. 3º** As despesas públicas contraídas com base no presente ato, deverão obedecer rigorosamente aos preços praticados no mercado.

**Art. 4º** Fica revogado o Art. 4º do Decreto n.º 531\2021.

**Art. 5º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

### DECRETO Nº. 729, DE 03 DE MAIO DE 2.021.

“Revoga a cessão de servidora pública Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o OFICIO AMTT nº 222/2021, de 30 de abril de 2.021, expedido pela a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-AMTT,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica REVOGADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, da servidora pública Municipal abaixo identificada, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 155, de 14 de janeiro de 2021.

Ordem	Nome	Cargo	Matricula
01	<b>NÚBIA FERNANDES AQUINO</b>	Auxiliar de Serviços Gerais	69541

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi - TO

### DECRETO Nº. 730, DE 03 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão de servidor público Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2.019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 222, de 30 de abril de 2021, expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica AUTORIZADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, do servidor público municipal **DIONE NEPUMOCENA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Obras e Serviços, pelo período de 1º de maio de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cedente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

### DECRETO Nº. 732, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia servidora em cargo comissionado **do Gabinete da Prefeita** e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
<b>JHENIFER RAYSSA DIAS TERRA</b>	Assessora Técnica Operacional III	CAS-01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

**DECRETO Nº. 733, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
WANDERLEI FERNANDES PINTO	Chefe de Divisão V	CAS-04

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

**DECRETO Nº. 734, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*"Nomeia servidores em cargos comissionados da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam NOMEADOS os servidores públicos municipais da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificados nos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARLENE LORRAYNNE RODRIGUES FERREIRA	Chefe de Divisão V	CAS-04

HALLEN VINICIUS PEREIRA VIEIRA	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02
ANTONIO MATEUS DA SILVA FILHO	Chefe de Divisão II	DAS-03
GILMAR DIOCLECIANO DOS SANTOS	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

**DECRETO Nº. 735, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*"Nomeia servidores em cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam NOMEADOS os servidores públicos municipais da **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificados nos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
WELDER GOMES DE SOUSA	Chefe de Divisão V	CAS-04
MARIA DE FÁTIMA TORRES SAMPAIO	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02
KAIRO JESSÉ DOURADO CABRAL	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02
HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

**DECRETO Nº. 736, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*"Nomeia servidores em cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam NOMEADOS os servidores públicos municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificados nos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SEBASTIÃO GOMES AGUIAR	Coordenador III	DAS-03
PAULA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS	Assessor Especial Superior III	DAS-08
FLUVIANA CRISTINA FREITAS BRIANEZ	Coordenador I	DAS-06

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

**DECRETO Nº. 737, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
AILLA ARAUJO AGUIAR MENEZES	Assessor Técnico Superior III

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

**DECRETO Nº. 738, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*"Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal do **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
AILLA ARAUJO AGUIAR MENEZES	Diretor II	DAS-08

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

**DECRETO Nº. 739, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
------	-------

MARCUS TEIXEIRA MARCOLINO	Coordenador I
---------------------------	---------------

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

### DECRETO Nº. 740, DE 03 DE MAIO DE 2021.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCUS TEIXEIRA MARCOLINO	Diretor II	DAS-08

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

### DECRETO Nº. 741, DE 03 DE MAIO DE 2021

*"Autoriza cessão de servidora à Fundação UNIRG, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADA a cessão da servidora abaixo identificada, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Fundação UNIRG, com ônus

para o cessionário, **pelo período de 1º de maio de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula
FERNANDA MARTINS DE SOUSA	Agente Administrativo	495025

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

### DECRETO Nº. 742, DE 03 DE ABRIL DE 2021

*"Dispõe sobre cessão de servidor Municipal ao Município de Palmas TO, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADA a cessão ao Município de Palmas, Estado do Tocantins, do servidor público Municipal **MARCO ANTÔNIO MARQUES BELÉM** integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 495005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **1º de maio de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO

### DECRETO Nº. 743, DE 03 DE MAIO DE 2021.

*"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada ao servidor público Municipal, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica atribuída Função Gratificada ao servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ROCHESTER BATISTA DE ASSIS	Auxiliar Administrativo	FG-02	R\$ 800,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita de Gurupi-TO

### DECRETO Nº. 744, DE 03 DE MAIO DE 2.021.

“Coloca servidora pública municipal a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Convênio de Cooperação nº. 26/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** COLOCA servidora pública municipal à disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, com a finalidade de otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais, a servidora pública abaixo identificada, pelo período de **1º de maio de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cedente, conforme segue:

ORDEM	NOME	CARGO
01	JHENIFER RAYSSA DIAS TERRA	Assessor Técnico Operacional III

**Parágrafo Único.** Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal na qual a servidora em disposição funcional estiver lotada, e essa por sua vez, irá conferir, visar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita de Gurupi-TO

## Gabinete da Prefeita

### Fundação Unirg - UNIRG

#### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2020.02.068745

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por **objeto aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares para uso nas aulas práticas dos cursos da área de saúde da Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme especificações complementares constantes no Item 05, anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
013/2021	Leticia Distribuidora de Produtos e Materiais Hospitalares, Laboratoriais, Alimentícios e de Exportação Eireli	38.686.551/0001-23	R\$ 8.855,11
<b>Valor Total: R\$ 8.855,11 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).</b>			

**Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

**A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).**

Gurupi-TO, 03 de maio de 2021.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2019

Processo nº 2018.02.046700

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019, com a empresa **LABORMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME**, CNPJ: nº 23.597.299/0001-09, no valor total anual de R\$ 81.447,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) re-

ferente contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar, implementar e manter Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 23/04/2021 a 23/04/2022. Pregão Presencial nº 008/2019. Data assinatura: 23 de abril de 2021.

Gurupi-TO, 03 de maio de 2021.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 185, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 465/2021/GAB/SEMEG, de 27 de abril de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **CÉLIA REGINA TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Normalista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03 a 17 de maio de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 0389/2020, de 05 de junho de 2020.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 186 DE 03 DE MAIO DE 2021**

“Dispõe sobre relotação do Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 476/2021/GAB/SEMEG, de 29 de abril de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

#### RESOLVE:

**I -** RELOTAR o servidor público municipal **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 495428, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

**II -** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021**.

**III -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 010/2021

### PORTARIA Nº. 187, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor **HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2010/2011.

**II –** Fica revogada integralmente a portaria de nº 182 de 30 de abril de 2021.

**III -** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



## Coodernadoria de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

**Contratação direta com fundamento no Art. 24, X da Lei nº 8.666/1993. Processo Administrativo nº 2021.000263.** Dispensa de Licitação nº 013/2021. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 024/2021. **Partes:** Município de Gurupi – TO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**, CNPJ nº 35.645.468/0001-18 e **A G B - AGROPECUARIA BARROS, COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 02.923.043/001-74. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi – TO. **Valor:** R\$ 177.321,60 (cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **Vigência:** 04/01/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 12/03/2021.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020 Processo Administrativo nº 2021002003

**Pregão Presencial nº 072/2019. Ata de Registro de Preços nº 031/2020. Processo Licitatório nº 2019.012810.** **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93. **Objeto:** Contratação de empresa para limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água. **Vigência:** até 31/12/2021. **Valor:** R\$ 23.320,00 (vinte e três mil trezentos e vinte reais). **Data de Assinatura:** 22/03/2021.

**AMANDA PEREIRA COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2021

**Processo administrativo nº 2021.000599 Inexigibilidade nº 005/2021. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 012/2021. Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95. **Objeto:** Prestação de serviços de publicações em Jornal diário de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), de editais de licitações; extratos de contratos; retificações, dentre outros atos oficiais. **Vigência:** até 31/12/2021. **Valor estimado:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Data de Assinatura:** 06/04/2021.

**AMANDA PEREIRA COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 111/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** AMANDA CAROLINY ROCHA RODRIGUES.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº111/2021, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e AMANDA CAROLINY ROCHA RODRIGUES, no cargo de **Assistente Administrativo**, desde de **01 de maio de 2021**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia, do Mês de maio de 2021.

**Amanda Pereira Costa**  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto nº 006/2021

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** MAXWEL LOURENCO DA SILVA – CPF: 037.243.941-10.

Fica Distratado, o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MAXWEL LOURENCO DA SILVA. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor, na data de sua publicação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

**Thiago Barros de Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto 083/2021

RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM  
CONTRATANTE

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0234/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** JACYELLE CORDEIRO LACERDA CPF: 062.041.821-45

Fica Distratado a pedido do servidor, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e JACYELLE CORDEIRO LACERDA. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0341/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** JOSILEY TRANQUEDO DOS SANTOS CPF: 025.278.881-86

Fica Distratado a pedido do servidor, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e JOSILEY TRANQUEDO DOS SANTOS. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM  
CONTRATANTE

